

Comunicado Oficial n.º 87

2025/2026

Taça do Algarve Futsal Juniores Masculinos

A Associação de Futebol do Algarve vem por este meio divulgar o Programa de Jogos e Regulamento da Taça do Algarve Futsal Juniores Masculinos – 2025/2026.

Faro, 19 de março de 2026

A Direção da Associação de Futebol do Algarve

TAÇA ALG. FUTSAL JUNIORES MAS - 2025-2026**FASE ÚNICA****1ª FASE****Jornada: 1 - 21/03/2026****Jornada: 4 - 18/04/2026**

JOGO		DATA		CLUBES		DATA		JOGO	
550.00.001.0	21/03/2026 - 15:00	893 - Portimonense SC		3893 - Sonâmbulos FLA		18/04/2026 - 15:00		550.00.007.0	
(4589) PAVILHAO DESPORTIVO MONTES DE ALVOR(40.0x20.0) - Tacos - MONTES DE ALVOR				(3864) PAVILHAO DESPORTIVO MUNICIPAL LUZ TAVIRA(40.0x20.0) - Tacos - LUZ TAVIRA					
550.00.002.0	21/03/2026 - 11:30	4681 - São Pedro FCF		3925 - Cdr Pedra Mourinha		19/04/2026 - 18:00		550.00.008.0	
(573) PAVILHÃO ESCOLA EB 2/3 D. AFONSO III(40.0x20.0) - Tacos - FARO				(775) PAVILHAO C D R PEDRA MOURINHA(40.0x20.0) - Piso Sintético - PEDRA MOURINHA-PORTIMAO					

Jornada: 2 - 28/03/2026**Jornada: 5 - 02/05/2026**

JOGO		DATA		CLUBES		DATA		JOGO			
550.00.003.0		29/03/2026 - 15:00		3893 - Sonâmbulos FLA		4681 - São Pedro FCF		03/05/2026 - 16:30		550.00.009.0	
(3864) PAVILHAO DESPORTIVO MUNICIPAL LUZ TAVIRA(40.0x20.0) - Tacos - LUZ TAVIRA						(573) PAVILHÃO ESCOLA EB 2/3 D. AFONSO III(40.0x20.0) - Tacos - FARO					
550.00.004.0		29/03/2026 - 18:00		3925 - Cdr Pedra Mourinha		893 - Portimonense SC		03/05/2026 - 15:00		550.00.010.0	
(775) PAVILHAO C D R PEDRA MOURINHA(40.0x20.0) - Piso Sintético - PEDRA MOURINHA-PORTIMAO						(4589) PAVILHAO DESPORTIVO MONTES DE ALVOR(40.0x20.0) - Tacos - MONTES DE ALVOR					

Jornada: 3 - 11/04/2026**Jornada: 6 - 09/05/2026**

JOGO		DATA		CLUBES		DATA		JOGO			
550.00.005.0		12/04/2026 - 18:00		3925 - Cdr Pedra Mourinha		3893 - Sonâmbulos FLA		09/05/2026 - 11:30		550.00.011.0	
(775) PAVILHAO C D R PEDRA MOURINHA(40.0x20.0) - Piso Sintético - PEDRA MOURINHA-PORTIMAO						(3864) PAVILHAO DESPORTIVO MUNICIPAL LUZ TAVIRA(40.0x20.0) - Tacos - LUZ TAVIRA					
550.00.006.0		12/04/2026 - 15:00		4681 - São Pedro FCF		893 - Portimonense SC		09/05/2026 - 11:30		550.00.012.0	
(573) PAVILHÃO ESCOLA EB 2/3 D. AFONSO III(40.0x20.0) - Tacos - FARO						(4589) PAVILHAO DESPORTIVO MONTES DE ALVOR(40.0x20.0) - Tacos - MONTES DE ALVOR					



**ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO ALGARVE
REGULAMENTO DA TAÇA DO ALGARVE FUTSAL JUNIORES MASCULINOS
PARTE ESPECÍFICA**

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES INTRODUTÓRIAS

ARTIGO 1.º - NORMA HABILITANTE

ARTIGO 2.º - OBJETO

ARTIGO 3.º - DENOMINAÇÃO DA PROVA

ARTIGO 4.º - ÉPOCA DESPORTIVA

ARTIGO 5.º - ORGANIZADOR E PROMOTOR

CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO

ARTIGO 6.º - FORMATO DE PROVA

ARTIGO 7.º - ACESSO À COMPETIÇÃO

ARTIGO 8.º - MARCAÇÃO E ALTERAÇÃO DE DATAS E HORAS DE JOGOS

ARTIGO 9.º - SEGURANÇA

CAPÍTULO III - JOGADORES

ARTIGO 10.º - INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

CAPÍTULO IV – DOS JOGOS E DOS INTERVENIENTES

ARTIGO 11.º - LEIS DO JOGO

ARTIGO 12.º - DURAÇÃO DOS JOGOS

ARTIGO 13.º - COMPOSIÇÃO DAS EQUIPAS E SUBSTITUIÇÃO DE JOGADORES

ARTIGO 14.º - COMPOSIÇÃO DOS BANCOS DE SUPLENTE

ARTIGO 15.º - HABILITAÇÕES MÍNIMAS DOS TREINADORES

CAPÍTULO V - TROFÉUS E PRÉMIOS

ARTIGO 16.º - OFERTA AO VENCEDOR

CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 17.º - INTEGRAÇÃO DE LACUNAS



CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 1.º - NORMA HABILITANTE

1 - O presente Regulamento foi aprovado em reunião de Direção da Associação de Futebol do Algarve de 17/03/2026, ao abrigo do disposto nos seguintes diplomas legais e Estatutos:

- a) Artigos 10.º, 13.º g) e 41.º n.º 2 a) e c) do Regime Jurídico das Federações Desportivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 93/2014, de 23 de junho.
- b) Artigo 94.º n.º 2 dos Estatutos da Federação Portuguesa de Portuguesa de Futebol, no qual a FPF reconhece às Associações Distritais ou Regionais a competência para organizar campeonatos distritais ou regionais, em todas as variantes, atuais ou que venham a ser criadas, masculinas e femininas de futebol, futebol de sete, futsal e futebol de praia, desde que não interfiram com as competições organizadas pela FPF.
- c) Artigos 2.º d) e 44.º i) dos Estatutos da Associação de Futebol do Algarve.
- d) Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol do Algarve, Parte Geral.

ARTIGO 2.º - OBJETO

1 - O presente Regulamento rege a organização da Taça do Algarve Futsal Juniores Masculinos, constituindo a sua Parte Específica, como anexo da Parte Geral do Regulamento de Provas Oficiais da AFA.

ARTIGO 3.º - DENOMINAÇÃO DA PROVA

1 - A Competição tem a denominação oficial de Taça do Algarve Futsal Juniores Masculinos, podendo ser alterada, no todo ou em parte.

ARTIGO 4.º - ÉPOCA DESPORTIVA

1 - A Taça do Algarve Futsal Juniores Masculinos, realiza-se no período que compõe cada época desportiva oficial, tal como determinado pela FPF através de Comunicado Oficial.

ARTIGO 5º - ORGANIZADOR E PROMOTOR

1 - A Taça do Algarve Futsal Juniores Masculinos, é organizada pela AFA, sendo esta titular de todos os direitos inerentes à Competição, sem prejuízo daqueles que neste Regulamento (Parte Geral e Parte Específica) expressamente se consagrem como sendo detidos pelos clubes.



CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO

ARTIGO 6.º FORMATO DE PROVA

1 - A Taça do Algarve Futsal Juniores Masculinos é disputada numa fase onde participam quatro (4) equipas, que jogam entre si a duas voltas, na qualidade de visitado e visitante, por pontos.

ARTIGO 7.º - ACESSO À COMPETIÇÃO

1 - Os clubes têm de confirmar a sua participação na Taça do Algarve Futsal Juniores Masculinos, cumprindo os requisitos exigidos pela AFA nos seus Comunicados Oficiais.

ARTIGO 8.º - MARCAÇÃO E ALTERAÇÃO DE DATAS E HORAS DE JOGOS

1 - Os dias, horas e locais dos jogos são marcados pelos clubes, cumprindo os limites estabelecidos regulamentarmente.

ARTIGO 9.º - SEGURANÇA

1 - O policiamento desportivo é facultativo nos jogos da Taça do Algarve Futsal Juniores Masculinos, exceto quando a Comissão de Análise de Risco considere a obrigatoriedade do mesmo.

2 - É obrigatória a indicação do Gestor de Segurança em todos os jogos da prova, bem como o cumprimento das medidas mínimas de segurança previstas no Regulamento de Prevenção da Violência da AFA e da legislação aplicável.

CAPÍTULO III - JOGADORES

ARTIGO 10.º - INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

1 - Apenas podem participar na Taça do Algarve Futsal Juniores Masculinos os jogadores que se encontrem devidamente inscritos e licenciados pela FPF, podendo ser amadores ou profissionais, nos termos do disposto no Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência dos Jogadores.

CAPÍTULO IV – DOS JOGOS E DOS INTERVENIENTES

ARTIGO 11.º - LEIS DO JOGO

1 - O jogo da Taça do Algarve Futsal Juniores Masculinos é realizado de acordo com as Leis do Jogo aprovadas pelo International Football Association Board (IFAB), bem como de acordo com todas as normas emanadas pela FIFA.



ARTIGO 12.º - DURAÇÃO DOS JOGOS

- 1- Os jogos da competição terão a duração de quarenta (40) minutos (20+20) com intervalo de dez (10) minutos.
- 2- Em caso de impossibilidade do jogo ser disputado de forma cronometrada, deverá ser realizado em duas partes de trinta e cinco (35) minutos por tempo corrido (35+35).

ARTIGO 13.º - COMPOSIÇÃO DAS EQUIPAS E SUBSTITUIÇÃO DE JOGADORES

- 1 - Cada equipa tem a composição mínima de jogadores que se encontra definida pela FPF nas Leis do Jogo.
- 2 - Os clubes podem designar até sete (7) jogadores suplentes na ficha técnica.
- 3 - As substituições não têm qualquer limitação nem distinção de posição, podendo os jogadores substituídos voltar a competir nesse jogo.
- 4 - Posteriormente ao preenchimento e entrega da ficha técnica à equipa de arbitragem, e não se tendo o jogo ainda iniciado, pode ser alterada a composição da ficha técnica, nos seguintes termos:
 - a) Se algum dos jogadores efetivos não se encontrar em condições de iniciar o jogo devido a incapacidade física, ou de o completar no caso de jogo interrompido nos termos regulamentares, pode ser substituído por qualquer um dos suplentes constantes da ficha técnica entregue;
 - b) Qualquer jogador que conste na ficha técnica na condição de suplente e que não esteja em condições físicas de participar no jogo pode ser substituído por qualquer jogador regularmente inscrito na FPF pelo Clube, e que não constasse na ficha técnica inicial.
- 5 - Após terem sido substituídos, os jogadores podem permanecer no banco dos suplentes, quando devidamente equipados.

ARTIGO 14.º COMPOSIÇÃO DOS BANCOS DE SUPLENTES

- 1 - O banco de suplentes pode ser composto pelos seguintes elementos dos clubes até:
 - a)** Dois (2) Delegados ao jogo;
 - b)** Um (1) Treinador Principal;
 - c)** Um (1) Treinador-Adjunto
 - d)** Um (1) Treinador Estagiário, caso exista, prescindindo do eventual 2º delegado;
 - e)** Um (1) Médico, ou Enfermeiro, ou Fisioterapeuta, ou Massagista, ou Técnico habilitado de Suporte Básico de Vida;
 - f)** Sete (7) Jogadores suplentes.
- 2 - Todos os elementos do banco de suplentes devem encontrar-se identificados na ficha técnica e possuir equipamentos ou coletes que os distingam dos jogadores a ser efetivamente utilizados.



3 - Todos os elementos que se encontrem no banco de suplentes, à exceção dos jogadores, devem possuir uma braçadeira que indique a função exercida.

4 - É obrigatória a presença de um (1) delegado ao jogo, um (1) treinador principal e um (1) médico ou enfermeiro ou pessoa possuidora de habilitação válida no âmbito do suporte básico de vida.

ARTIGO 15.º - HABILITAÇÕES MÍNIMAS DOS TREINADORES

1 - Os clubes participantes no Taça do Algarve Futsal Juniores Masculinos, devem obrigatoriamente inscrever um (1) treinador principal, o qual deve possuir a habilitação mínima de grau I (UEFA C).

2 - Os clubes cujo treinador principal tenha sido destituído ou se encontre impossibilitado de exercer funções, devem dar conhecimento desse facto à AFA, dispondo de um prazo de quinze (15) dias, contados da data em que se realize o primeiro jogo oficial em que o clube não cumpra esta exigência regulamentar, para regularizarem a situação.

3- Considera-se treinador impossibilitado aquele que por motivos de força maior e/ou por motivos disciplinares não possa comparecer ao jogo.

4- Sem prejuízo do previsto no número 2, quando o treinador principal se encontre impedido pontualmente de desempenhar as suas funções, pode ser substituído pelo treinador-adjunto ou outro treinador que se encontre habilitado.

5- Nos termos da Lei, é obrigatória a obtenção de título profissional válido para o exercício da atividade de treinador.

6- Em caso algum é permitido acumular as funções na mesma equipa de treinador e jogador durante o mesmo período, ainda que se encontre habilitado para exercer isoladamente cada uma destas funções.

CAPÍTULO V - TROFÉUS E PRÉMIOS

ARTIGO 16.º - OFERTA AO VENCEDOR

1 - A Associação de Futebol do Algarve oferecerá ao clube vencedor da Taça do Algarve Futsal Juniores Masculinos, o troféu de vencedor da competição, bem como vinte e cinco (25) medalhas individuais.

2 - O clube vencedor da competição poderá adquirir, junto da Associação de Futebol do Algarve medalhas adicionais às oferecidas, mediante o custo a ser comunicado nessa altura.

CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 17.º - INTEGRAÇÃO DE LACUNAS

1 - As lacunas existentes no presente Regulamento são integradas pela Direção da Associação de Futebol do Algarve.